

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Bento Gonçalves Conselho do Campus

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA № 05/2024

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, no 1 2 Campus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, localizado na Avenida Osvaldo Aranha, 540, na cidade de Bento Gonçalves/RS, foi 3 4 realizada a quinta reunião ordinária do Conselho do Campus do ano de 2024. A sessão foi 5 presidida pelo presidente do Conselho, Rodrigo Otávio Câmara Monteiro. Estiveram presentes 6 os seguintes conselheiros: representantes discentes – Alexandre Luiz Degani Estolano (titular) e 7 Julia Paese Faccin (titular); representantes docentes – Gilberto Luiz Putti (titular) e Jader da Silva 8 Netto (titular); representantes técnico-administrativos – Adriana Romero Lopes (titular), Cláudia Lorenzon (titular) e Paulo Ricardo Centeno Rodrigues (titular). Justificaram a ausência: 9 10 representantes discentes – Gabriel Zanon (titular), Rudinei Fabrisio Tomasin (1º suplente), Camila 11 Pilan Razador (2ª suplente) e Lourdes Dotta Grasseli (3ª suplente); representantes docentes -12 Alexandre da Silva (titular) e Ramon Ferreira de Jesus (1º suplente); representante da 13 comunidade externa – Régis Sivori Silva dos Santos (titular). Também estiveram presentes, como convidados, os servidores Joaquim Rauber e Jonatas Campos Martins, em função dos itens de 14 pauta. Secretariou a reunião a servidora Sandra Nicolli Piovesana. Pauta da reunião: 1. 15 Aprovação das Atas das reuniões anteriores: a) Ata da 4º reunião ordinária, realizada em 16 04/09/2024; b) Ata da 1º reunião extraordinária, realizada em 04/09/2024; c) Ata da 2º reunião 17 extraordinária, realizada em 02/10/2024. 2. Homologação de Resoluções ad referendum: a) 18 19 Resolução nº 45, de 09 de outubro de 2024, que aprovou ad referendum o Plano de Ação 2025 20 do Campus Bento Gonçalves do IFRS – Processo nº 23360.001794/2024-11; b) Resolução nº 46, de 29 de outubro, que alterou ad referendum, para o dia 27/11/2024, a data da 5º reunião 21 ordinária do Conselho do Campus Bento Gonçalves do IFRS, do ano de 2024 - Processo nº 22 23360.001796/2024-18. 3. Apreciação do parecer conjunto da Comissão de Legislação e Normas 23 24 (CLN) e Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE): a) Proposta de alteração do 25 Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado dos cursos de Licenciatura do Campus Bento Gonçalves - Processo nº 23360.001617/2024-34. 4. Apreciação do parecer da Comissão de 26 27 Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE): a) Proposta de Calendário Acadêmico 2025, do Campus

Bento Gonçalves do IFRS - Processo nº 23360.001798/2024-07. 5. Assuntos gerais. Expediente: Aprovação das Atas das reuniões anteriores: a) Ata da 4ª reunião ordinária, realizada em 04/09/2024; b) Ata da 1ª reunião extraordinária, realizada em 04/09/2024; c) Ata da 2ª reunião extraordinária, realizada em 02/10/2024. Os documentos foram aprovados sem ressalvas. Ordem do dia: Após a aprovação da pauta, o presidente do Conselho, professor Rodrigo Otávio Câmara Monteiro, propôs, em regime de urgência, a inclusão da recomposição da Comissão Eleitoral Permanente do Campus Bento Gonçalves do IFRS (CEP-BG), devido à insuficiência de candidatos para preencher as vagas previstas no Edital Concamp nº 04/2024, elaborado para essa finalidade. 2. Recomposição da Comissão Eleitoral Permanente do Campus Bento Gonçalves do IFRS (CEP-BG). O presidente do Conselho explicou que a CEP-BG é composta por três membros titulares e um suplente, de cada segmento — discente, docente e técnicoadministrativo. Rodrigo disse que, mesmo após alguns voluntários terem se disponibilizado a participar, em um chamamento subsequente ao edital, ainda restava uma vaga para titular e uma vaga para suplente, em cada segmento. Ficou definido que a indicação dos membros faltantes seria feita pelos próprios conselheiros, que deveriam informar os nomes à Secretaria do Conselho até a próxima reunião ordinária, prevista para o dia 11/12/2024, ocasião em que a composição final da CEP-BG seria homologada. 3. Homologação de Resoluções ad referendum: a) Resolução nº 45, de 09 de outubro de 2024, que aprovou *ad referendum* o Plano de Ação 2025 do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS – Processo nº 23360.001794/2024-11; b) Resolução nº 46, de 29 de outubro, que alterou *ad referendum*, para o dia 27/11/2024, a data da 5ª reunião ordinária do Conselho do Campus Bento Gonçalves do IFRS, do ano de 2024 - Processo nº 23360.001796/2024-18. As resoluções foram homologadas sem ressalvas. 4. Apreciação do parecer conjunto da Comissão de Legislação e Normas (CLN) e Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE): a) Proposta de alteração do Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado dos cursos de Licenciatura do Campus Bento Gonçalves - Processo nº **23360.001617/2024-34.** O conselheiro docente Jader da Silva Netto, relator do parecer conjunto da CLN e CEPE, efetuou a leitura do documento exarado, que recomendou ao plenário a aprovação da proposta de alteração do regulamento em questão. Em regime de discussão: não houve manifestações. Em regime de votação: aprovada por unanimidade (7 votos) a proposta de alteração do Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado dos cursos de Licenciatura do Campus Bento Gonçalves - Processo nº 23360.001617/2024-34. 5. Apreciação do parecer da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE): a) Proposta de Calendário Acadêmico 2025, do Campus Bento Gonçalves do IFRS - Processo nº 23360.001798/2024-07. A conselheira

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

discente Julia Paese Faccin, relatora do parecer da CEPE, efetuou a leitura do documento exarado, que recomendou ao plenário a análise e discussão de alguns pontos, para fins de aprovação da proposta de calendário. Em regime de discussão: O conselheiro discente Alexandre Luiz Degani Estolano destacou a necessidade de se repensar as datas dos dois grandes eventos que ocorrem no segundo semestre (Mostra Técnico-Científica e Salão do IFRS), pois eles acarretam prejuízos aos estudantes devido à perda de aulas. Em regime de votação: aprovada por unanimidade (7 votos) a Proposta de Calendário Acadêmico 2025, do Campus Bento Gonçalves do IFRS - Processo nº 23360.001798/2024-07. 6. Assuntos gerais. O presidente do Conselho concedeu a palavra ao Diretor de Desenvolvimento Institucional, professor Jonatas Campos Martins, a pedido, para que fizesse um esclarecimento com relação ao processo de provimento de vagas docentes aprovado na reunião do Conselho do Campus realizada no dia 04/09/2024. Jonatas pontuou que, na referida reunião, na fase reservada a assuntos gerais, um dos conselheiros docentes leu uma nota elaborada pelos coordenadores dos cursos de licenciatura, da qual citou o seguinte trecho: "o Campus se tornou um laboratório de ensaio da fragilização e precarização do trabalho docente. Há mais de um ano, convivemos com uma planilha tecnocrática e tecnicista que descaracteriza o trabalho docente e impacta fortemente na qualidade da formação nos cursos de licenciatura, em especial. Não há, na história da educação brasileira e nem sequer na legislação educacional, algo que ampare a fragmentação da carga horária docente entre atividades teóricas e práticas." Jonatas observou que a definição de vagas docentes sempre se baseou na carga horária. Por esse motivo, expressou solidariedade ao colega técnico-administrativo que elaborou a planilha a partir de um levantamento realizado ao longo de um ano, utilizando os diários de classe. Ele ressaltou que esse trabalho estava sendo desqualificado pela nota apresentada. Na sequência, Jonatas pontuou algumas situações que ele considerava graves e que indicariam tentativas de interferir no direcionamento de uma dessas vagas docentes — da área de Informática — após a aprovação pelo Concamp, as quais poderiam caracterizar assédio moral a outros dois servidores técnico-administrativos. O presidente do Conselho, professor Rodrigo, argumentou que a definição do provimento de vagas de servidores, atualmente, é feita pela Comissão de Dimensionamento e Recrutamento de Pessoal (CDRP), que foi criada a partir da publicação da <u>INSTRUÇÃO NORMATIVA IFRS Nº 02, DE 19 DE MARÇO DE</u> 2021, e, com isso, não há interferência da gestão no processo. Após discussão e considerações por parte dos conselheiros, ficou definido que seria feito um registro dos fatos relatados na plataforma Fala.Br (Ouvidoria), em nome do Conselho do Campus. No entanto, os conselheiros ponderaram que esses fatos não afetavam a aprovação feita anteriormente pelo Concamp, pois

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

a área definida estava correta, e o que gerou dúvida foi a subárea. Nada mais havendo a tratar, o presidente do Conselho agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião, às quinze horas e cinquenta minutos. E, para constar, eu, Sandra Nicolli Piovesana, secretária do Conselho do *Campus* Bento Gonçalves, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo presidente. Bento Gonçalves, vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e quatro.

Sandra Nicolli Piovesana Secretária do Conselho do *Campus* Bento Gonçalves

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Presidente do Conselho do *Campus* Bento Gonçalves

Representantes Discentes Alexandre Luiz Degani Estolano Júlia Paese Faccin

Representantes Docentes Gilberto Luiz Putti Jader da Silva Netto

94

95

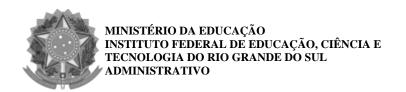
96

97

98

99

Representantes Técnico-administrativos Adriana Romero Lopes Cláudia Lorenzon Paulo Ricardo Centeno Rodrigues



FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 27/11/2024

ATA DE REUNIÃO Nº 5/2024 - SCC-BGO (11.01.02.14) (Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/03/2025 17:23) RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO DIRETOR

IFRS / CB-BGO (11.01.02) Matrícula: ###096#4 (Assinado digitalmente em 24/03/2025 15:49) SANDRA NICOLLI PIOVESANA

CHEFE DE GABINETE - TITULAR GAB-BGO (11.01.02.01) Matrícula: ###239#2

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifrs.edu.br/documentos/ informando seu número: 1 , ano: 2024, tipo: ATA DE REUNIÃO, data de emissão: 24/03/2025 e o código de verificação: 7dce871555